



RESOLUÇÃO Nº 022/2020 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Dispõe sobre a Institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado, a ser ofertado Câmpus Universitário de Nova Xavantina, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 6111378/2019, Parecer nº 060/2019-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 062/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 003/2020-PRPPG/DLTS e Parecer nº 127/2020-PRPTI;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado, a ser ofertado Câmpus Universitário de Nova Xavantina, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 380 (trezentos e oitenta) horas/aula e será ofertado na modalidade presencial, no município de Nova Xavantina.

Art. 3º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, e tem como público alvo profissionais de nível superior vinculados ao sistema CONFEA/CREA, gestores e administradores governamentais e profissionais na temática do curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso